



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 122/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências quanto às condições das frutas e legumes fornecidos às instituições de ensino municipais, tendo em vista que, conforme relatos, os produtos entregues não atendem aos padrões adequados de qualidade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador